



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [prefeitura@lontra.mg.gov.br](mailto:prefeitura@lontra.mg.gov.br)



### ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2015

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões vazios, para atendimento das atividades da secretaria de Educação e das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

No 15º (décimo quinto) dia de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do “Pregão Presencial – SRP nº 005/2015”, pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 002, de 15 de fevereiro de 2016, Srta Marizelia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela (Srta. Edna Antunes de Queiroz e Sra. Rafaela Rosana Pereira). A Pregoeira Oficial do Município, levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, site do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). E em face da publicação acudiu ao chamamento a empresa **SUPER COMERCIAL BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.402.629/0001-70, onde somente esta manifestou interesse em participar do certame. Diante disto a Pregoeira Oficial do Município, deu inicio aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o Sr. Clemente Ferreira da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 089.081.446-50, representante da empresa apresentou cópia do Contrato Social acompanhado de cópia da sua identidade civil, sendo o mesmo devidamente credenciado em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 10.520/02, a qual apresentou ainda o Anexo IV - Declaração de pleno atendimento dos requisitos do edital, bem como o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em seguida foi recolhido o envelope contendo a Proposta de Preço e o envelope contendo Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se hermeticamente fechados os quais foram rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e pelos presentes, prosseguindo deu-se início na abertura do envelope contendo a Proposta de Preço apresentada pela citada empresa, a qual apresentou proposta com regularidade em conformidade com descrito no instrumento convocatório/edital. Objetivando acompanhamento da propositura de negociação os valores constantes da proposta apresentada pela empresa **SUPER COMERCIAL BOA VISTA LTDA**, foram transcritos para o quadro de lances. Após a conclusão da oferta de negociação para todos os objetos constantes da Proposta de Preços, em observância ao detalhado no Anexo I- Termo de referência, a Pregoeira Oficial do Município, procedeu a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação apresentada pela referida empresa, inclusive da autenticidade via internet, operação esta realizada com Sucesso. Dando Seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas propostas/documentação. Lançando os valores na tabela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [prefeitura@lontra.mg.gov.br](mailto:prefeitura@lontra.mg.gov.br)



abaixo foi declarada vencedora na fase de propositura de negociação a empresa acima qualificada, com os seguintes valores:

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO   | VR. UNT    | VR. TOTAL     |
|------|--------|------|---|------------|---------------|
| 01   | 20     | UND  | BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8460. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO  | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00  |
| 02   | 04     | UND  | BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO - BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO   | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00  |
| 03   | 300    | UND  | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL DE 13 KG, CARACTERÍSTICA: LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA, COM IDENTIFICAÇÃO NA COMPANHIA DE GÁS, ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO, O BOTIJÃO DEVERA APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGEM, O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO ( OSP), CREDENCIADO PELO INMETRO. IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDADORES. DEVE CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO, DISTRIBUIDORA OU POSTO DE REVENDA. DEVERA APRESENTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP, INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. | R\$ 55,00  | R\$ 16.500,00 |
| 04   | 100    | UND  | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL DE 45 KG, CARACTERÍSTICA: LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA, COM IDENTIFICAÇÃO NA COMPANHIA DE GÁS, ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE INSCRITA NO  | R\$ 240,00 | R\$ 24.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92  
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG  
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000  
Email: [prefeitura@lontra.mg.gov.br](mailto:prefeitura@lontra.mg.gov.br)



|   |  |  |   |  |  |
|---|--|--|---|--|--|
|   |  |  | BOTIJÃO, O BOTIJÃO DEVERA APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGEM, O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO (OSP), CREDENCIADO PELO INMETRO. IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDADORES. DEVE CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO, DISTRIBUIDORA OU POSTO DE REVENDA. DEVERA APRESENTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP, INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. |  |  |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 44.620,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)</b> |  |  |   |  |  |

Dando seguimento no certame a Pregoeira Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou vencedora do certame a empresa supra citada. Finalizada a fase de conferência dos documentos a Sra. Pregoeira indagou ao Licitante se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. O Senhor abaixo assinado renuncia, por si, todo e qualquer direito a interposição de recursos, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Diante disto a Pregoeira **“ADJUDICOU”** o objeto da presente licitação à citada empresa, conforme estabelece o ditames da Lei 10.520/02. Uma vez concluso os trabalhos a Pregoeira Oficial do Município, certificou a empresa vencedora da necessidade de retirar e assinar a Ata de Registro de Preços e realizar a sua devolução em igual prazo, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ata eu Marizélia Carla Gonçalves, lavrei a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos presente ao ato. Prefeitura Municipal de Lontra, 15 de fevereiro de 2016.

Marizelia Carla Gonçalves  
Pregoeira Oficial do Município

Edna Antunes de Queiroz  
Equipe de Apoio

Rafaela Rosana Pereira  
Equipe de Apoio

Clemente Ferreira da Silva Filho  
CPF: 089.081.446-50  
SUPER COMERCIAL BOA VISTA LTDA  
CNPJ: 08.402.629-70